

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO N. 181/2024/PGJ/CGMP

Altera o Ato n. 130/2023/PGJ/CGMP, que institui a Comissão de Avaliação de Condições Especiais de Trabalho.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XX, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, que consolidou as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso VII, também da Lei Complementar Estadual n. 738/2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir a previsão de suplência para integrantes que compõem a Comissão de Avaliação de Condições Especiais de Trabalho, a fim de garantir a continuidade das atividades da Comissão,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a redação dos incisos I, II e III, renumerar o parágrafo único para § 1º e acrescentar o § 2º no art. 1º do Ato n. 130/2023/PGJ/CGMP:

Art. 1º .....

I - 2 (dois/duas) membros(as) do Ministério Público de Santa Catarina titulares e 2 (dois/duas) membros(as) suplentes do Ministério Público de Santa Catarina, indicados(as) pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça; II - 1 (um/uma) membro(a) da Corregedoria-Geral do Ministério Público titular e 1 (um/uma) membro(a) suplente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, indicado pelo(a) Corregedor(a)-Geral;

III - 2 (dois/duas) servidores(as) do Ministério Público de Santa Catarina titulares e 2 (dois/duas) servidores(as) suplentes do Ministério Público de Santa Catarina, indicados(as) pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça;

.....

§ 1º O(A) Procurador(a)-Geral de Justiça designará, entre os membros da Comissão, seu(sua) Presidente e seu(sua) Secretário(a). § 2º O suplente substituirá o titular em suas férias, licenças, faltas ou impedimentos temporários, mediante convocação do Presidente da Comissão, e o sucederá em caso de afastamento definitivo." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**FÁBIO STRECKER SCHMITT**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### ATO N. 211/2024/PGJ

*Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 18, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA RECALCATTI PIOVESAN**, nascida em 4 de agosto de 1987, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Lucas Gil Jung.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA N. 1.400/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n.

8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o Doutor **JOÃO AUGUSTO PINTO LIMA**, matrícula n. 631.989-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de março do corrente ano, na 8ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 13 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.420/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos períodos de 1º a 21 e 24 a 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria 1.136/2024, que indicou o Doutor **LUCAS BROERING CORREA**, matrícula n. 685.033-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Dionísio Cerqueira, para atuar, de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025, na 50ª Zona Eleitoral da mesma.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 13 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.421/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**INDICAR** a Doutora **FERNANDA SILVA VILLELA VASCONCELLOS**, matrícula n. 684.985-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro, para responder, nos períodos de 1º a 21 e 24 a 31 do mês de março do corrente ano, na 50ª Zona Eleitoral da Comarca de Dionísio Cerqueira.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 13 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.423/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**AFASTAR** o Doutor **DIMITRI FERNANDES**, matrícula n. 371.733-0, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, a fim de dar continuidade à frequência do curso de Doutorado em Ciência Jurídica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, nas datas que seguem:

Mês	Dias
Março	18 e 19
Abril	1º, 2, 16, 29 e 30
Maiο	13, 14, 20 e 21
Junho	3, 17 e 18
Julho	2

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 13 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.439/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 14 a 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria 1.136/2024, que indicou a Doutora **MARCELA PEREIRA GELLER**, matrícula n. 655.330-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte, para atuar, de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025, na 44ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 14 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.440/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**INDICAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, na Zona Eleitoral da respectiva Comarca.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
44ª	Braço do Norte	684.849-4 999.562-5	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira (De 14 a 26 e de 28 a 31) Rafael Rauem Canto (Dia 27)

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 14 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.447/2024**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ANALÚ LIBRELATO LONGO**, matrícula n. 312.058-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Membro Auxiliar do CEAf, na condição de Coordenadora do NUPIA, para responder, cumulativamente, no dia 18 do mês de março do corrente ano, pela Coordenação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), em razão do afastamento da titular, Doutora Lara Peplau.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 15 de março de 2024.

**ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI**

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 1.448/2024**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ANDREZA BORINELLI**, matrícula n. 357.613-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Jaraguá do Sul, em exercício nas funções de Assessora do Procurador-Geral de Justiça, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para responder, cumulativamente, nos dias 20 e 21 do mês de março do corrente ano, pelas funções de Secretária-Geral do Ministério Público (SGMP), em razão do afastamento da titular, Doutora Claudine Vidal de Negreiros da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de março de 2024.

**ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI**

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 1.449/2024**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**, matrícula n. 357.481-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor de Direitos Estatutários (ADE), para responder, cumulativamente, no dia 22 do mês de março do corrente ano, pelas funções de Secretário-Geral do Ministério Público (SGMP), em razão do afastamento da titular, Doutora Claudine Vidal de Negreiros da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de março de 2024.

**ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI**

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 1.456/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria 1.136/2024, que indicou o Doutor **JÚLIO FUMO FERNANDES**, matrícula n. 372.069-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para atuar, de 27 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025, na 107ª Zona Eleitoral da mesma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.457/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o Doutor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, no dia 27 do mês de março do corrente ano, na 107ª Zona Eleitoral da Comarca de Palhoça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.470/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

LAGES	3ª PJ	357.978-6	Jean Pierre Campos (De 20 a 22 e de 25 a 27)
OTACÍLIO COSTA	PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni (De 25 a 27)
POMERODE	1ª PJ	340.424-2	José Renato Côte (De 18 a 22)

PORTO UNIÃO	2ª PJ	631.989-0 981.429-9	João Augusto Pinto Lima (De 18 a 20) Fernanda Golin Luiggi (Dias 21 e 22)
-------------	-------	------------------------	------------------------------------------------------------------------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 1.476/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.136/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
21ª	Lages	305.143-9	Joel Rogério Furtado Júnior (De 20 a 22 e de 25 a 27)	Titular
25ª	Porto União	658.939-1	Vinicius Secco Zoponi (De 18 a 22)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.477/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**INDICAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
21ª	Lages	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira (De 20 a 22 e de 25 a 27)
25ª	Porto União	631.989-0 981.429-9 684.983-0	João Augusto Pinto Lima (De 18 a 20) Fernanda Golin Luiggi (Dia 21) Diego Henrique Siqueira Ferreira (Dia 22)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.488/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CHAPECÓ	8ª PJ	631.986-6	Jaqueline Dal Magro (Dia 18)
ITAJAÍ	2ª PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Dia 18)
PORTO UNIÃO	2ª PJ	684.983-0	Diego Henrique Siqueira Ferreira (Dia 18 e 19)
	3ª PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (Dia 18 e 19)
SÃO MIGUEL DO OESTE	4ª PJ	658.881-6	Marcela de Jesus Boldori Fernandes (De 18 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

PROMOTOR DE JUSTIÇA  
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 1.493/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 19 a 21 do mês de março do corrente ano do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.406/2024, que designou o Doutor **MARCIO GAI VEIGA**, matrícula n. 391.042-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para responder, cumulativamente, no período de 18 a 21 do mesmo mês e ano, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 1.494/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 19 a 21 do mês de março do corrente ano do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.134/2024, que designou a Doutora **RAFAELA PÓVOAS CARDOZO LEHMANN**, matrícula n. 684.739-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages, para responder, cumulativamente, no período de 3 a 31 do mesmo mês e ano, pela 9ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 1.495/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

LAGES	9ª PJ	391.042-3	Marcio Gai Veiga (De 19 a 21)
ORLEANS	1ª PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (Dia 18)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 1.497/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro

de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias 18 e 19 do mês de março do corrente ano do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.333/2024, que designou Doutora **CRISTINA BALCEIRO DA MOTTA**, matrícula n. 190.246-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, no período de 18 a 22 do mesmo mês e ano, pela 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 1.498/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ITAJAÍ	3ª PJ	684.722-6	Geruza Isoton (De 16 a 19)
	10ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dias 18 e 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 1514/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 20 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.524/2023, que designou a Doutora **GABRIELA ARENHART**, matrícula n. 684.986-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho, para exercer, de 1º de novembro de 2023 a 31 de agosto de 2025, as funções de Coordenador Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 1515/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 22 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.138/2024, que designou o Doutor **THIAGO FERLA**, matrícula n. 371.637-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul, para exercer, durante o mesmo mês e ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

## ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

### PORTARIA N. 1516/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

#### RESOLVE:

**FAZER CESSAR**, no período de 20 a 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou a Doutora **CAROLINE REGINA MARESCH CONTE**, matrícula n. 372.289-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Herval D' oeste para exercer, de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

### PORTARIA N. 1517/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Herval D' Oeste	Coordenador Administrativo	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	20/03 a 31/03
Rio Negrinho	Coordenador Administrativo	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi	20/03 a 20/03
São Bento do Sul	Coordenador Administrativo	650.207-5	Thiago Alceu Nart	22/03 a 22/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATO N. 200/2024/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**PROMOVER**, por antiguidade, o Doutor **FELIPE BRÜGGEMANN**, matrícula n. 371.424-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Descanso, para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste, vago em decorrência da promoção da Doutora Marcela de Jesus Boldori Fernandes para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 201/2024/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**REMOVER**, por merecimento, a Doutora **BRUNA VIEIRA PRATTS**, matrícula n. 685.026-0, ocupante do cargo de Promotora de

Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro, vago em decorrência da remoção da Doutora Liliansa Schuelter Vandresen para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Urubici.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N. 202/2024/CSMP**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, por antiguidade, o Doutor **PABLO INGLÉZ SINHORI**, matrícula n. 372.159-0, ocupante do cargo de 1º Promotor de Justiça Especial da Comarca de Lages, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Especial da Comarca de Joinville, vago em decorrência da opção da Doutora Ana Elisa Goulart Lorenzetti para o cargo de 1ª Promotora de Justiça Especial da mesma Comarca.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N. 203/2024/CSMP**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, por merecimento, a Doutora **FERNANDA MORALES JUSTINO**, matrícula n. 372.356-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo, para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, vago em decorrência da promoção da Doutora Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros para o cargo de 1ª Promotora de Justiça Especial da Comarca de Chapecó.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N. 204/2024/CSMP**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **RAÍZA ALVES REZENDE**, matrícula n. 684.984-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Rene José Anderle para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N. 205/2024/CSMP**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **ALINE DALLE LASTE**, matrícula n. 391.044-0, ocupante do cargo de 1ª Promotora de Justiça Especial da Comarca de Palhoça, para o cargo de Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da instalação da dita PJ por meio da publicação do Ato n. 148/2024/PJ.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO N. 206/2024/CSMP**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para o cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da instalação da dita PJ por meio da publicação do Ato n. 149/2024/PGJ.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO N. 207/2024/CSMP**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**, matrícula n. 357.481-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Henrique Laus Aieta para o cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**SÚMULA N. 1231**

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, realizada no dia vinte de março de 2024, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Felipe Brüggemann. **1.2** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Bruna Vieira Pratts, única candidata inscrita. **1.3** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Especial da Comarca de Joinville**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Pablo Inglês Sinhori. **1.4** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul**. Indicados, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Fernanda Moraes Justino e os Promotoras de Justiça Guilherme Luiz Dutra e Otavio Augusto Bennech Aranha Alves. Dos indicados acima, foi removida a Doutora Fernanda Moraes Justino. **1.5** - Deliberação sobre **o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Raíza Alves Rezende. **1.6** - Deliberação sobre **o pedido de opção conjunta para os cargos de Promotores de Justiça da 9ª, 10ª e 1ª Promotorias de Justiça da Comarca de Palhoça**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, os pedidos formulados pela Promotora de Justiça Aline Dalle Laste (1º PJE), que opta pela 9ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Henrique Laus Aieta (1ª PJ), que opta pela 10ª Promotoria de Justiça; e pelo Promotor de Justiça Felipe Prazeres Salum Müller (8ª PJ), que opta pela 1ª Promotoria de Justiça. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES: 2.1** - Deliberação sobre o **relatório circunstanciado final de estágio probatório, nos termos art. 121, §2º, da Lei Complementar n. 738/2019 e art. 97 do Ato n. 55/2020/CGMP, do Promotor de Justiça Caio Rothsahl Botelho**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, pelo vitaliciamento do Doutor Caio Rothsahl Botelho em 9/5/2024, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **3. ASSUNTOS GERAIS:** O eg. Conselho Superior decidiu, por unanimidade dos presentes, que seja deliberado, na próxima sessão do eg. Colégio de Procuradores de Justiça aprazada para o dia 27/3/2024, sobre a necessidade, ou não, de eleição suplementar para a escolha de novo membro representante do 2º Grau do eg. CSMP para integrar a 1ª Turma Revisora, em razão da renúncia da Conselheira Jayne Abdala Bandeira.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**ANDREZA BORINELLI**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

V I S T O:

**PAULO ANTONIO LOCATELLI**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

### SÚMULA DA TERCEIRA TURMA REVISORA

#### SESSÃO 19/3/2024

Comunico, para efeito do Ato n. 356/2012/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a TERCEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia dezanove de março de 2024, às 14 horas, composta pela(os) Conselheira(os) Gercino Gerson Gomes Neto (Presidente), Sonia Maria Demeda Groisman Piardi, Davi do Espírito Santo e Marcelo Truppel Coutinho, decidiu:

#### 1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

**Relator Gercino Gerson Gomes Neto** (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Davi do Espírito Santo):

Inquérito Civil n. 06.2015.00002235-2 da 6ª de Rio do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004623-9 da 4ª de Gaspar;

Inquérito Civil n. 06.2022.00001433-2 da 2ª de Indaial;

Inquérito Civil n. 06.2021.00004026-0 da 1ª de São João Batista;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000292-9 de Campo Erê;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002796-0 de Coronel Freitas;

Inquéritos Cíveis n. 06.2019.00004106-5 e 06.2020.00003372-1 de Meleiro.

**Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi** (votaram, também, o Presidente Gercino Gerson Gomes Neto e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00000002-4 da 21ª de Joinville;

Procedimentos Preparatórios n. 06.2023.00004585-1 e 06.2023.00004598-4 da 1ª de Pomerode;

Procedimento Preparatório n. 06.2023.00003557-5 da 3ª de São Francisco do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002337-9 da 5ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2019.00002140-3 da 4ª de Curitiba;

Inquérito Civil n. 06.2021.00002940-0 da 4ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2021.00004986-1 da 2ª de Jaguaruna;

Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00001628-9 e 06.2023.00004456-3 da 2ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2017.00002661-2 da 2ª de Videira;

Inquérito Civil n. 06.2011.00008988-3 de Taió.

**Relator Davi do Espírito Santo** (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e o Presidente Gercino Gerson Gomes Neto):

Inquérito Civil n. 06.2023.00003441-0 da 6ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002374-6 da 4ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000026-4 da 15ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2022.00001549-7 da 4ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000103-4 da 2ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003185-7 da 6ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2019.00004561-7 da 1ª de Indaial;

Inquérito Civil n. 06.2020.00004618-2 da 1ª de São João Batista;

Inquérito Civil n. 06.2023.00001072-9 de Rio do Oeste;

Inquérito Civil n. 06.2016.00006456-8 de São Carlos;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004406-3 de São José do Cedro.

**Relator Marcelo Truppel Coutinho** (votaram, também, o Conselheiro Davi do Espírito Santo e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Inquérito Civil n. 06.2020.00003860-5 da 31ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004418-5 da 8ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2020.00000162-9 da 10ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2018.00003076-4 da 1ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2022.00001606-3 da 7ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2022.00001684-1 da 2ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000678-0 da 2ª de Tijucas;

Inquérito Civil n. 06.2020.00001211-5 da 3ª de Timbó;

Inquérito Civil n. 06.2021.00000435-2 de Presidente Getúlio;

Inquérito Civil n. 06.2023.00001050-7 de Rio do Oeste;

Inquérito Civil n. 06.2016.00009110-0 de São Carlos.

**2) Após apresentação de relatório e sustentação oral, o Conselheiro Relator retirou de pauta simultaneamente ao pedido de vista coletivo dos Conselheiros Davi do Espírito Santo e Marcelo Truppel Coutinho.**

**Relator Gercino Gerson Gomes Neto** (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Davi do Espírito Santo):

Inquérito Civil n. 06.2022.00003010-0 da 2ª de Joaçaba.

**3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.**

**Relator Gercino Gerson Gomes Neto** (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Davi do Espírito Santo):

Notícia de Fato n. 01.2023.00039426-6 da 5ª de Blumenau;

Notícias de Fato n. 01.2023.00048606-3 e 01.2024.00004492-3 da 4ª de Concórdia;

Notícia de Fato n. 01.2023.00032727-7 de Imarú.

**Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi** (votaram, também, o Presidente Gercino Gerson Gomes Neto e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2023.00019583-8 da 33ª da Capital.

**Relator Davi do Espírito Santo** (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e o Presidente Gercino Gerson Gomes Neto):

Notícia de Fato n. 01.2023.00051121-3 da 3ª de Brusque;

**4) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.**

**Relator Gercino Gerson Gomes Neto** (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Davi do Espírito Santo):

Notícia de Fato n. 01.2024.00005085-8 da 2ª de Caçador;

**Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi** (votaram, também, o Presidente Gercino Gerson Gomes Neto e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2024.00007161-0 da 4ª de Palhoça.

**5) Por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento, determinando a remessa dos autos ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para dar continuidade ao feito.**

**Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi** (votaram, também, o Presidente Gercino Gerson Gomes Neto e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Inquérito Civil n. 06.2022.00003014-3 da 31ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2018.00005728-6 da 2ª de Caçador.

**6) Por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para que instaure e presida a investigação.**

**Relator Marcelo Truppel Coutinho** (votaram, também, o Conselheiro Davi do Espírito Santo e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2023.00034758-4 da 25ª da Capital.

**7) Procedimentos baixados em diligência.**

**Relator Gercino Gerson Gomes Neto:**

Procedimento Administrativo n. 09.2024.000001219-7 da 1ª de Capinzal.

**Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi:**

Inquérito Civil n. 06.2023.00002881-9 da 33ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2020.00002622-0 da 11ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2019.00005156-3 da 2ª de Araranguá.

**Relator Marcelo Truppel Coutinho:**

Inquérito Civil n. 06.2022.00001479-8 da 4ª de São Miguel do Oeste

Inquérito Civil n. 06.2021.00004168-0 da 1ª de Turvo;

Inquérito Civil n. 06.2022.00004743-4 de Anita Garibaldi.

**8) Procedimentos retirados de pauta.**

**Relator Davi do Espírito Santo:**

Inquérito Civil n. 06.2023.00004151-1 da 20ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2016.00000479-1 da 2ª de Capinzal.

**Relator Marcelo Truppel Coutinho:**

Notícia de Fato n. 01.2023.00028797-9 da 9ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000200-7 da 2ª de Camboriú.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

**GERCINO GERSON GOMES NETO**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA REVISORA

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00053245-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato registrada após remessa de expediente pelo Disque 100 dando conta de possível situação de vulnerabilidade e abandono de pessoa idosa, que estaria sendo negligenciada por seus filhos. Realizada diligência pelo CRAS. Não constatado direito violado. Indeferimento do pedido de investigação Art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

Data: 14/3/2024

### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000569-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2024

Parte: Município de Araranguá.

Objeto: apurar o descumprimento do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal n. 3346/2015, pelo Município de Araranguá, ante a não criação do Fórum Municipal de Educação.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00055687-0 (SIG) E 5002713-62.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Paola Jaqueline Becker Couto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00051533-5 (SIG) E 5000099-84.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Douglas Gustavo da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor

completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00054014-5 (SIG) E 5000099-84.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luan Domingos Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00055675-9 (SIG) E 5002673-80.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Eduardo de Almeida Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 18/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00057381-4 (SIG) E 5002816-69.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Jonatas Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 18/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00065637-8 (SIG) E 5000099-84.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Fabiano Leocadio Trindade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00078236-2 (SIG) E 5000099-84.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Jairo Ribeiro Geraldo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00078245-1 (SIG) E 5000099-84.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Francisco Rafael da Costa Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00078245-1 (SIG) E 5000099-84.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Rosa de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00078932-2 (SIG) E 5000099-84.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Rodinei dos Santos de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00079204-9 (SIG) E 5003927-88.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Andrey Winter.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00080667-1 (SIG) E 5000099-84.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Francisco Rafael da Costa Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001196-5

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2024

Partes: Nilva Selene da Silva e Município de Blumenau.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na cobrança de custos da execução de passeio público da Rua Hermann Fritzke, Itoupava Central, Blumenau, por parte do Município de Blumenau.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2015.00224677-4**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Sheila Cristina da Silva Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de diversos crimes de falsidade. Ausência de elementos concretos suficientes para a deflagração de ação penal, notadamente no que diz respeito à autoria dos crimes de falsidade.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 8/3/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00033700-8**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Rudnei de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância das vítimas e/ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** crime de estelionato. Arquivamento. Ausência de elementos concretos suficientes para a deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 26/1/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00276772-0**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Ângela Maria Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância da vítima e/ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** crime de apropriação indébita. Arquivamento. Ausência de elementos concretos suficientes para a deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 26/2/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00484149-9**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Jamilton Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento

criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail brusque05pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Rua João Bauer, n. 434, 2º andar, sala n. 201, Centro I, CEP: 88350-100 - Brusque/SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos nos artigos 133 e 136, § 3º, ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento quanto ao crime do artigo 133 do Código Penal. Elementos informativos produzidos que não se mostram suficientes quanto à materialidade do crime.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 23/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00009728-7 E EPROC N. 5000218-27.2024.8.24.0011**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Hellen Freitas dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça das Bandeiras, 55, Fórum de Brusque, Centro, Brusque-SC - CEP 88350-051 - Telefone: (47) 3251-1587, e-mail: Brusque04PJ@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 6/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00063766-0 E EPROC N. 5001920-08.2024.8.24.0011**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Melissa da Silva Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Praça das Bandeiras, 55, Fórum de Brusque, Centro, Brusque-SC - CEP 88350-051 Telefone: (47) 3251-1587, e-mail: Brusque04PJ@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 6/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL N. 08.2023.00271809-1**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Jorge Luis de Souza dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância das vítimas e/ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** crimes de roubo majorado e de porte ilegal de arma de fogo. Delitos que se concretizaram nas mesmas circunstâncias fáticas, de modo a ensejar a aplicação do princípio da consunção em relação ao porte ilegal de arma de fogo.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes  
Data: 18/12/2023

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00289629-6 SIG E 5071260-37.2023.8.24.0023 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Natan Costa Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

Data: 27/1/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00438521-0 SIG E 5083018-81.2021.8.24.0023 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marco Antonio de Lima Maldonado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

Data: 21/1/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00278562-5 SIG E 5069438-13.2023.8.24.0023 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Odomir Peixe da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

Data: 26/1/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00300917-6 SIG E 5072517-97.2023.8.24.0023 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rayzza Helena dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

Data: 21/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00411847-9 SIG E 5006404-81.2023.8.24.0082 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Polícia Científica/SC e Diretor de Administração e Finanças.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva

Data: 23/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00049093-4**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** noticiante anônimo e a quem mais interessar.

O noticiante acima fica, pelo presente edital, cientificado da decisão abaixo e poderá formular recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste expediente, conforme o artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. As razões ou os documentos podem ser enviados para o correio eletrônico desta 12ª Promotoria de Justiça da Capital, em formato PDF, qual seja, [capital12pj@mpsc.mp.br](mailto:capital12pj@mpsc.mp.br)

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato instaurada a partir de representação anônima, dando conta de supostas irregularidades na cumulação da função efetiva de Secretária com o cargo de Conselheira por servidora pública estadual. Não se verificaram irregularidades na acumulação apontada ou remuneração acima do teto definido pela Constituição Estadual. Não se verificou indício de prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

Data: 19/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006475-2**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso

administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato. Consumidor. Representação dando conta de possível irregularidade no serviço prestado pela Casan, em decorrência de falta de água recorrente e prolongada aos moradores da Rodovia Armando Calil Bulos n. 5827, Bairro Ingleses, nesta Capital. Verificação *in loco* do abastecimento de água no endereço apontado. Informações prestadas pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento de que o fornecimento de água está operando dentro da normalidade. Ausência de relatos de novos incidentes à Casan após as medidas adotadas para evitar o desabastecimento, bem como de representações relativas aos fatos a esta Promotoria de Justiça Especializada. Adoção de medida coletiva que não se faz necessária, neste momento. Falta de justa causa superveniente. Promoção de indeferimento.

Membro do Ministério Público: Wilson Paulo Mendonça Neto

Data: 15/3/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**SINDICÂNCIA N. 5002524-20.2024.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ivonir Cavalheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail Capital05PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de lesão corporal. Promoção de arquivamento. [...] Com efeito, embora a expressão utilizada pelo investigado, da análise das imagens, não se observou a existência de excesso desproporcional na conduta dos policiais, que embora tenham sido enérgicos durante a contenção e prisão de Ivonir, agiram amparados pela excludente do estrito cumprimento do dever legal (art. 42, III, do CPM). [...]

Membro do Ministério Público: Alexandre Piazza

Data: 20/3/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00350319-0 SIG E 5014365-46.2023.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vítor Bairros Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 29/1/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00464833-6 SIG E 5019658- 94.2023.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Kleber dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 12/12/2023

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00466543-5 SIG E 5019760-19.2023.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Benedito Chaves Fonseca Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 12/12/2023

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00466565-7 SIG E 5019837-28.2023.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Francielle da Rosa Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 29/12/2023

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00466565-7 SIG E 5019837-28.2023.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juan Felipe Moreira Vargas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 29/11/2023

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00466565-7 SIG E 5019837-28.2023.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juan Felipe Moreira Vargas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 29/11/2023

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00028290-0 SIG E 5000978-27.2024.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Laura Paola Ramos Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 29/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00029959-0 SIG E 5001180-04.2024.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gilberto Idalino Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 29/1/2024

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00004516-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Partes: Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública do Ensino do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação e Diretora Escolar da Escola de Ensino Básico de Muqém.

Conclusão: indeferimento integral de Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2021.00003598-9**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2024

Partes: Eugênio Luiz Gonçalves e Município de Florianópolis.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a observância da participação popular, mediante a realização de audiências públicas, no processo de elaboração da Revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Florianópolis. Requisito atendido pelo Ente Federativo por meio de Consulta e Audiência Pública. Promoção de arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Luiz Fernando Góes Ulysséa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000741-7**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/3/2024

Partes: Eugênio Luiz Gonçalves e Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM).

Objeto: apurar as notícias de eventuais irregularidades administrativas envolvendo a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a fim de que sejam cumpridos pelo Órgão Ambiental os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais de proteção ao meio ambiente.

Membro do Ministério Público: Luiz Fernando Góes Ulysséa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001306-3**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2024

Partes: 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Boteco Quintino Bar e Eventos Ltda.

Objeto: apurar irregularidades no funcionamento do estabelecimento denominado Boteco Quintino Bar e Eventos Ltda., localizado na Rua Germano Wendhausen n. 287, Centro, nesta Capital, pela falta de todas as autorizações necessárias dos órgãos fiscalizadores.

Membro do Ministério Público: Wilson Paulo Mendonça Neto

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00167877-1 SIG E 5004261-51.2022.8.24.0019 EPROC**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rayle Lysie Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 4/9/2023

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00427312-5 (SIG) E 5011327-48.2023.8.24.0019 (EPROC)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Flávio Wurzius.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 20/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00073337-1 (SIG) E 5002000-45.2024.8.24.0019 (EPROC)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Giovani Vicenci.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 20/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00001771-1**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Celso Antônio Frozza Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** controle externo da atividade policial. Procedimento Preparatório para apurar suposta irregularidade na conduta de agentes prisionais do Presídio Regional de Concórdia. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Instauração de Inquérito Policial para apuração criminal e expedida recomendação quanto à escala de plantão. Análise nas respectivas esferas. Arquivamento com fulcro no artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e no artigo 48, I e III, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 19/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00125975-7 SIG E 5003085-03.2023.8.24.0019 EPROC**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lúcio da Costa Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 4/9/2023

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00156568-3 SIG E 5004029-05.2023.8.24.0019 EPROC**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Izaias Mizael dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 5/9/2023

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003268-9

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Partes: Luiz Carlos Napolini e Rosa Marlene Possa Napolini.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar violação às normas de proteção ambiental e urbanística diante da implantação de loteamento clandestino no imóvel registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma sob o n. 25.774, à revelia de autorização dos órgãos competentes e sem a instalação dos equipamentos de infraestrutura básica, além da supressão de vegetação pertencente ao Bioma Mata Atlântica. Expedidos ofícios aos investigados para esclarecimentos bem como para que informassem quanto ao interesse na celebração de TAC. Investigados, contudo, que permaneceram inertes. Deliberação pelo ajuizamento de Ação Civil Pública.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**AUTOS N. 5009623-55.2023.8.24.0033 SIG N. 08.2023.00155892-7**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jeferson Bernardo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa para a deflagração da ação penal contra Jeferson Bernardo dos Santos, por não haver indícios de autoria.

Membro do Ministério Público: Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa

Data: 7/12/2023

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00399192-8 SIG E 5026439-15.2023.8.24.0033 EPROC**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Giovanni Sardagna.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bartira Soldera Dias

Data: 28/11/2023

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00016866-7 SIG E 5001034-40.2024.8.24.0033 EPROC**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leonardo Gabriel da Silva Sant'Ana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 18/1/2024

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00050442-3

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/3/2024

Parte: G.A.C.S.

Conclusão: *in casu*, o Conselho Tutelar não verificou qualquer situação de risco ou vulnerabilidade ao adolescente, não havendo necessidade, portanto, de intervenção do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00001509-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Parte: K.T.

Conclusão: *in casu*, conforme informações prestadas pelo Conselho Tutelar, o adolescente está com os seus direitos resguardados, não havendo necessidade, portanto, de intervenção do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005511-0**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Parte: A.E.B.R.

Conclusão: verifica-se que os fatos estão solucionados, uma vez que o adolescente está devidamente matriculado e frequentando as aulas.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008325-0**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/3/2024

Parte: C.V.B.

Objeto: averiguar suposta evasão escolar da adolescente C.V.B.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000990-4**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Partes: parte sigilosa e Tereza Ferretti.

Objeto: apurar possíveis irregularidades ambientais no imóvel localizado na Rua Suécia, ao lado do n. 300 (Cond. Sunset Brava) e em frente ao n. 421 (Cond. North Brava), que vem causando inúmeros problemas para os imóveis vizinhos por ser usado como lixão.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009513-4**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica cientificado da decisão abaixo, bem como de que deverá esclarecer ao órgão do Ministério Público acima identificado, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, se ratifica o inconformismo externado no Protocolo n. 02.2024.00028103-4 e, em querendo, apresentar as suas respectivas razões recursais (art. 8º do Ato n. 395/2018/PGJ).

**EXTRATO DA DECISÃO:** indeferimento, com fulcro no art. 7º, inciso III, do Ato n. 0395/2018/PGJ, da Notícia de Fato destinada a "Apurar suposta prática de atos ímprobos por parte do Prefeito de Jaraguá do Sul (José Jair Franzner) no contexto de reunião realizada no Centro de Inovação local em 23/02/2024".

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

Data: 14/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009518-9**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica cientificado da decisão abaixo, bem como de que deverá esclarecer ao órgão do Ministério Público acima identificado, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, se ratifica o inconformismo externado no Protocolo n. 02.2024.00028103-4 e, em querendo, apresentar as suas respectivas razões recursais (art. 8º do Ato n. 395/2018/PGJ).

**EXTRATO DA DECISÃO:** indeferimento, com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Ato n. 0395/2018/PGJ, da Notícia de Fato destinada a "Apurar a suposta prática de atos ímprobos por parte do Prefeito e do Secretário de Planejamento e Urbanismo de Jaraguá do Sul, em razão de terem deixado de promover nova licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de fiscalização do trânsito local".

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

Data: 14/3/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010330-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** vaga em creche. Existência de procedimento mais amplo visando sanar a problemática. Caso individual que deve ser atendido pela Defensoria Pública ou advogado particular.

Membro do Ministério Público: Barbara Elisa Heise

Data: 19/3/2024

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009148-2**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 18/3/2024

Parte: Sandra Ferreira de Azevedo.

Conclusão: canina com suspeita de tumor venéreo transmissível. Atuação da Secretaria de Meio Ambiente. Acolhimento do animal para tratamento. Ausência de outras medidas a serem tomadas pelo Ministério Público. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001307-4**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2024

Parte: La Casa de Bebidas.

Objeto: apurar irregularidades praticadas pelo estabelecimento comercial La Casa de Bebidas, localizado na Rua Monsenhor Gercino, n. 4477, Bairro Jarivatuba, CEP 89230-199, decorrente da comercialização de cigarros eletrônicos e seus acessórios, em desobediência à Resolução n. 46/2009 da ANVISA.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010232-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2024

Parte: sigilosa.

Objeto: apurar atendimento prestado pela SAMA ao Protocolo n. 24.0.069431-6, cujos fatos se referem acerca de 10 (dez) caninos que são colocados para fora de casa pelo próprio tutor, sendo deixados em via pública, na Rua Cidade de Sertanópolis, 750, Bairro Paranaquimir, Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001342-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2024

Parte: Liliane Lovato.

Objeto: apurar situação de vulnerabilidade de canino preso em corrente curta, situado na Rua Rio das Antas, n. 925, Bairro Comasa, Joinville, cujos fatos já foram abordados no Protocolo n. 23.0.277163-4, registrado perante a Ouvidoria da Prefeitura Municipal.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5000085-95.2024.8.24.0039 SIG N. 08.2024.00000886-0**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mário Leandro de Farias Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato perpetrado mediante fraude eletrônica. Promoção de arquivamento. Em que pesem os esforços empreendidos nas investigações procedidas, não havendo outras diligências capazes de elucidar a ocorrência, não foi possível identificar o autor do noticiado delito de estelionato perpetrado mediante fraude eletrônica.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 19/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5000085-95.2024.8.24.0039 SIG N. 08.2024.00000886-0**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ryan Garcia Brandao Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato perpetrado mediante fraude eletrônica. Promoção de arquivamento. Em que pesem os esforços empreendidos nas investigações procedidas, não havendo outras diligências capazes de elucidar a ocorrência, não foi possível identificar o autor do noticiado delito de estelionato perpetrado mediante fraude eletrônica.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 19/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5012285-42.2021.8.24.0039 (SIG 08.2021.00272430-8)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** P. R. de L.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de estupro, previsto no art. 217-A do Código Penal, cometido supostamente por P. R. de L. contra A. M. B. Promoção de Arquivamento. Insuficiência probatória. Ausência de elementos concretos quanto à materialidade e à autoria do delito.

Membro do Ministério Público: Pablo Inglês Sinhori

Data: 19/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00378332-3 SIG E 5016658-30.2023.8.24.0045 EPROC

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristina Ferreira Dionisio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniel Paladino

Data: 4/12/2023

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00448169-6 SIG E 5014775-21.2023.8.24.0054 EPROC

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rosana Aparecida Mota.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 22/11/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00026800-9 SIG E 5001402-53.2024.8.24.0064 EPROC

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Andreia Joana Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 26/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00027585-4 SIG E 5001457-04.2024.8.24.0064 EPROC**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gustavo Inácio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 25/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00027585-4 SIG E 5001457-04.2024.8.24.0064 EPROC**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Derli Robalo Lago.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 25/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2023.00324015-0 E EPROC N. 5012246-63.2023.8.24.0075**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcelo Rios Maximiano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail [Tubarao09PJ@mpsc.mp.br](mailto:Tubarao09PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Wenceslau Bráz, 368, Ed. Manhattan, Vila Moema, Tubarão - CEP 88705-070 - Telefone: (48) 99188-8081, E-mail: [Tubarao09PJ@mpsc.mp.br](mailto:Tubarao09PJ@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio qualificado tentado contra a vítima Marcelo Rios Maximiano, ocorrido, no dia 19 de abril de 2023, por volta da 0h15min, na Rua Adélia Plácido Cardoso, Bairro Passo do Gado, em Tubarão. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios suficientes de autoria.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 20/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00481657-1 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bruna Miguel Fernandes.

Fica ciente a interessada da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00302956-1 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Laisa Arielle Trindade Pedroso.

Fica ciente a interessada da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00088115-6 SIG E 5000987-84.2023.8.24.0103 EPROC**

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Diekson Bruno Prestes de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 24/1/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004625-7**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil instaurado para apurar situação envolvendo a instalação do Loteamento Bairro Nova Barra Velha II, antes denominados Loteamentos Invest Park I e II, os quais dividiram área útil e área remanescente (que juntas ultrapassam 100 hectares de área útil) com suposto objetivo de burlar a legislação e instalar o empreendimento sem elaborar o

Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA). Ausência de irregularidades. Apresentação dos documentos pendentes. Arquivamento.  
Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria  
Data: 15/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00421617-4 (SIG) E 5006689-45.2022.8.24.0006 (EPROC)**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cleiton Schmetk.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 9/2/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00200396-4 (SIG) E 5002232-33.2023.8.24.0006 (EPROC)**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ruth Gonçalves de Oliveira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 15/2/2024

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005345-5**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Parte: anônimo.

Conclusão: apurar a suposta realização de partos no Pronto Atendimento de Barra Velha, de forma ilegal, pela enfermeira Camila Ferreira, pois não há o encaminhamento das gestantes para atendimento em maternidade. Meras suposições. Ausência de elementos mínimos de concretude. Ausência de lesão ou ameaça aos direitos ou interesses tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007731-4**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/2/2024

Partes: anônimo, Fundação do Meio Ambiente de Barra Velha e CREAS do Município de Barra Velha.

Objeto: apurar denúncia de abandono animais às margens da Rua Francisco L. Tavares, Região de Medeiros, Barra Velha, bem como suposta situação de vulnerabilidade do idoso J. P., cuidador dos animais abandonados.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000871-6**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2024

Partes: Leonardo Domingos, Evandro de Oliveira Dantas e o Município de Biguaçu.

Objeto: apurar eventual ocorrência de irregularidade em benefício do servidor do Município de Biguaçu, Evandro de Oliveira Dantas, ocupante do cargo de motorista, com carga horária mensal de 30h, sendo autorizado a "almoçar", apesar de tal direito ser concedido apenas a servidores ocupantes de cargos de 40h.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002022-6**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** [...] assim, o Ministério Público entende que estão esgotadas as medidas extrajudiciais, pois o Município se manteve silente quanto à solução consensual. Por esse motivo, determino a evolução do presente procedimento para processo judicial, a fim de ser elaborada a respectiva ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Marcela Pereira Geller

Data: 13/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**ARQUIVAMENTO INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00077004-0 E 5001224-03.2023.8.24.0012**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Douglas Ricardo da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 6/11/2023

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00006663-9 (SIG) E 5000122- 94.2024.8.24.0113 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Galileu Marchete Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 11/1/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00026383-6 (SIG) E 5000564-60.2024.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Oziel Pereira Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 25/1/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00044007-0 (SIG) E 5000987-20.2024.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eliane Sant Ana Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 7/2/2024

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00001917-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina; F. B. e J. F. B.

Objeto: instaurada para apurar a situação de evasão escolar do adolescente J. F. B., nascido em 8/9/2007.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006163-3

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônima.

Pelo presente Edital, o representante anônimo fica cientificado da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias úteis, conforme determina o artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. As razões de recurso deverão ser remetidas à 1ª Promotoria de Justiça da Capinzal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** possível irregularidade na não disponibilização, em tese, de transporte público para o período matutino, a estudantes residentes na zona rural, que frequentam o período integral da pré-escola no Centro de Educação Infantil Anjo Azul, em Lacerdópolis, neste ano de 2024. Explicações prestadas pela Secretaria de Educação de Lacerdópolis, dando conta de intercorrências no início do ano letivo, que já foram normalizadas. Afirmativa de que atualmente todos que necessitam do transporte estão sendo atendidos. Situação, em tese, solucionada. Representante anônimo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 15/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2020.00062644-6 (SIG) E 5002868-47.2020.8.24.0024 (EPROC)**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Anderson Roberto da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 5/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00163972-3 (SIG) E 5002226-06.2022.8.24.0024 (EPROC)**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nicole Rodrigues Paes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 11/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00387432-8 (SIG) E 5003044-60.2019.8.24.0024 (EPROC)**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Salete Schuck Bender.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 7/3/2024

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000704-0**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Parte: Município de Fraiburgo.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar possível irregularidade na ocupação de cargos em comissão no Município de Fraiburgo, por servidores que se encontram em desvio de função e que não exercem funções de direção chefia e assessoramento. Arquivamento em razão da celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta em relação a três servidores. Quanto aos demais, arquivamento em razão da inexistência de irregularidade a ser sanada.

Membro do Ministério Público: Fernanda Moraes Justino

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000942-6**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Parte: Município de Fraiburgo.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar possível irregularidade no provimento em comissão para o cargo de Controlador-Geral, no Município de Fraiburgo. Arquivamento em razão da celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta.

Membro do Ministério Público: Fernanda Moraes Justino

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002228-0**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2024

Parte: R PINOTTI Assessoria e Corretagem de Seguros Ltda.

Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da área de reserva legal do imóvel de matrícula n. 3.202 de propriedade de R. Pinotti Assessoria e Corretagem de Seguros Ltda., localizado no Município de Gaspar. Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003920-4**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/3/2024

Parte: Master Administradora de Bens e Loteamentos Ltda. ME.

Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve o Cadastro Ambiental Rural do imóvel de matrícula n. 2.566 localizado no Município de Gaspar, de propriedade de Master Administradora de Bens e Loteamento Ltda. Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000363-2**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2024

Partes: Marciana Carvalho e Alventino Carvalho.

Conclusão: apurar a ausência de especificação de reserva legal em imóvel matriculado sob o n. 14.126 do Ofício Registro de Imóveis de Gaspar, tendo como proprietária Marciana Carvalho. Situação regularizada. Reserva Legal anotada no Cadastro Ambiental Rural. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2024.00009694-4**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 15/3/2024

Partes: Djonifer Samuel Silveira e Secretaria de Saúde de Guaramirim.

Objeto: apurar a suposta ausência de agendamento de consulta com especialista em Psicologia, pela Secretaria de Saúde de Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00047553-3**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/3/2024

Parte: Anderson Jurk.

Objeto: apurar suposta ilegalidade na exigência de declaração de vacina emitida pela Secretaria de Saúde Municipal para a realização de matrícula em unidade escolar, localizada em Massaranduba. Situação regularizada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan.

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003324-77.2023.8.24.0028 - SIG N. 08.2023.00237341-9**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jonas de Oliveira Weber.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no art. 21 do Decreto-Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 7/2/2024

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002486-7**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/3/2024

Partes: PROCON de Imbituba e Thiago de Souza Silva - Mais Ler.

Conclusão: Inquérito Civil foi instaurado para apurar a ocorrência de conduta lesiva aos consumidores praticada, em tese, pela Empresa Mais Ler, consistente em abordar e ludibriar pessoas vulneráveis em portas de supermercados, prometendo brindes em troca de auxílio financeiro, acessando e fazendo uso indevido dos dados cartões das pessoas lesadas. Celebração de termo de ajustamento de conduta pela 29ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação estadual na área de defesa do consumidor. Ausência circunstancial do interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00028928-1 (SIG) E 5000724-49.2024.8.24.0125 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Roger Schutz Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 5/2/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00056311-6 (SIG) E 5001423-40.2024.8.24.0125 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Eliana Maria Wurtenberger Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 22/2/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00064100-8 (SIG) E 5000575-67.2024.8.24.0282 (EPROC)**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Wilson Francisco da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 15/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00064100-8 (SIG) E 5000575-67.2024.8.24.0282 (EPROC)**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Susana Madalena Medeiros Bandeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 15/3/2024

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001010-0**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/2/2024

Partes: Facer Construções e Incorporações EIRELI e Fábio Goulart dos Santos.

Objeto: apurar necessidade de adoção de providências para regularização do Loteamento Irregular denominado "Vila Paraíso II", localizado no Município de Jaguaruna.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00460000-8 SIG E 5006635-37.2023.8.24.0041 EPROC**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Anete de Fátima Woehl.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 23/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00257677-6 SIG E 5016626-61.2023.8.24.0033 EPROC**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz José Emídio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 26/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00006806-0 SIG E 5000010-59.2024.8.24.0135 EPROC**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Andriago Morcelli Goncalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 26/1/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00007204-1 SIG E 5000031-35.2024.8.24.0135 EPROC**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ione Rodrigues de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 26/1/2024

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010260-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2024

Parte: Município de Bombinhas.

Objeto: apurar o processo de elaboração dos Planos de Manejo das unidades de conservação municipais.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000880-5

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2024

Parte: Município de Porto União.

Objeto: verificar as medidas que estão sendo tomadas pelo Município de Porto União, por meio de sua Secretaria Municipal da Saúde, para a realização das consultas especializadas em oftalmopediatria/estrabismo para crianças e adolescentes do Município de Porto União, classificados no SISREG - SUS como urgência, e com estimativa de tempo de espera que extrapola a razoabilidade.

Membro do Ministério Público: Diego Henrique Siqueira Ferreira

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00004171-5

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2024

Parte: Município de Águas Mornas.

Conclusão: inexistindo justa causa para a instauração de Inquérito Civil Público e a inexistência de fundamentos para a propositura de Ação Judicial por parte deste Órgão Ministerial em relação ao assunto ora tratado, indefere-se o pedido de instauração de investigação, com base no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002061-0**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/3/2024

Partes: Município de Águas Mornas, Município de Angelina, Município de Anitápolis, Município de Rancho Queimado, Município de Santo Amaro da Imperatriz, Município de São Bonifácio e Instituição de Acolhimento Instituto Amor Incondicional - AMINC 4.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o funcionamento da Instituição de Acolhimento Instituto Amor Incondicional - AMINC 4, sediada na Rua Santana, n. 4752, Centro, neste Município e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004434-1**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Tânia Regina Lobermeyer e Miguel Borges de Lima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil. Meio ambiente. Apurar suposto dano ambiental consistente no despejo irregular de água não tratada/esgoto em nascente. Irregularidade sanada. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 15/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00213941-2 (SIG) E 5002382-77.2022.8.24.0061 (EPROC)**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Antônio Ubirajara Argolo da Paixão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

Data: 6/3/2024

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00001282-0**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Partes: Ésio Matos Santiago e Estado de Santa Catarina.

Conclusão: apurar suposta agressão praticada por Policiais Militares do 27º BPM/SFS, ainda não identificados, durante diligência referida no Registro 0911241/2023-BO-00087.2023.0001792, em 12/10/2023, às 19h15min, contra Fagner Renato da Cunha. Testemunha nega qualquer agressão por parte dos policiais. Ausência de elementos que corroborem a alegação de eventual abuso. Indeferimento da instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009402-4**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2024

Partes: APROMOVER e Igreja Evangelho Quadrangular da Praia do Ervino.

Conclusão: apurar suposta poluição sonora na Praia do Ervino, com elevados níveis de decibéis por meio de caixas de som automotivas, principalmente no dia 31/12/2023. Representante deixou transcorrer o prazo fixado sem apresentar provas complementares. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009311-4**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/3/2024

Partes: Eriberto Régis e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar suposta omissão na resposta ao Protocolo n. 2145/2023 por parte do Município de São Francisco do Sul.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009384-7**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/3/2024

Partes: Sindicato dos Psicólogos no Estado de Santa Catarina e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar suposta prática ilegal adotada pela administração municipal de São Francisco do Sul para suprir carências de psicólogos efetivos por meio da alegada realização de licitação por inexigibilidade.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00178945-8 (SIG) E 5001224-44.2023.8.24.0063 (EPROC)**

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Izabel Nunes Martendal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São Joaquim, pelos meios: WhatsApp: (49) 99200-2951; e-mail: saojoaquim02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Domingos Martorano, n. 302, Centro, São Joaquim/SC, CEP 88600-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Stephani Gaeta Sanches

Data: 13/2/2024

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00052816-0**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Partes: Município de Morro da Fumaça e Vandolino de Oliveira dos Santos.

Conclusão: cidadania. Saúde. Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis irregularidades no atendimento prestado à população pelos funcionários do Posto de Saúde Maurício Antônio Gomes, do Bairro Napoline, no Município de Morro da Fumaça. Fatos não comprovados. Demanda atendida segundo os Protocolos da Saúde (Protocolo Catarinense de Acolhimento com Classificação de Risco (PCACR)). Ausência de justa causa. Indeferimento de instauração de procedimento com

fundamento nos arts. 6º e 7º, I, do Ato n. 395/2018/PJ.  
Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001354-20.2022.8.24.0079 / N. 08.2022.00083466-0**

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** F. F. M. e K. M. D. L.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Promoção de arquivamento. Falta de lastro probatório mínimo a ensejar o ajuizamento de denúncia, bem como a inexistência de diligências complementares a serem requisitadas.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 13/3/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001833-5**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** arquivamento em razão da constatação da má-gestão executiva, caracterizada pela falta de dolo e má-fé; além da edição normativa prevendo o pagamento dos adicionais.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 13/3/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003392-9**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil. Representação por suposto uso para fins particulares de veículo oficial da Prefeitura de Lajeado Grande, pelo servidor Willian Baranoski Chinelli. Arquivamento em razão da ausência de elementos para configurar qualquer ato ímprobo. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 7/2/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003547-1**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** arquivamento em razão da edição de lei regulamentando a organização, a administração e o funcionamento do Cemitério Municipal de Ponte Serrada.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 13/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001262-7**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil. representação por eventual concessão/utilização irregular de diárias no mês de outubro de 2022, por Aléssio Danilo Panassolo (Prefeito), Erildo Bodaneze Júnior (Vice-Prefeito), Nerci Santin (Secretário) no Município de Abelardo Luz. Arquivamento em razão da constatação da regularidade da concessão de diárias. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 31/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00087043-0 (SIG) E 5000654-70.2024.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Carlos Ribeiro Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 19/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00093943-7 (SIG) E 5000431-20.2024.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jean Carlos Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 19/3/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00093948-1 (SIG) E 5000438-12.2024.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ederson Jose Conte Camargo Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 19/3/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADON. 08.2024.00093947-0 (SIG) E 5000430-35.2024.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Airton Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 19/3/2024

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001833-5**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Parte: Município de Passos Maia.

Conclusão: arquivamento em razão da constatação da má-gestão executiva, caracterizada pela falta de dolo e má-fé; além da edição normativa prevendo o pagamento dos adicionais.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001428-7**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Partes: Patrícia Campos Ceratto e Município de Marema.

Conclusão: arquivamento em razão da não constatação das irregularidades apontadas na representação.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003088-7**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Partes: Vlademir Neves de Oliveira e Município de Faxinal dos Guedes.

Conclusão: arquivamento em razão da constatação do devido cumprimento da Lei n. 2.577/2021.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003392-9**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/2/2024

Partes: sigiloso, Willian Baranoski Chinelli e Município de Lajeado Grande.

Conclusão: Inquérito Civil. Representação por suposto uso para fins particulares de veículo oficial da Prefeitura de Lajeado Grande, pelo servidor Willian Baranoski Chinelli. Arquivamento em razão da ausência de elementos para configurar qualquer ato ímprobo. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003547-1**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Partes: anônimo e Município de Ponte Serrada.

Conclusão: arquivamento em razão da edição de lei regulamentando a organização, a administração e o funcionamento do Cemitério Municipal de Ponte Serrada.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004521-4**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Partes: Ministério Público e Município de Xaxim.

Conclusão: representação para apurar eventual irregularidade no Edital de Credenciamento n. 0001/2022 do Município de Xaxim, com relação ao critério de escolha dos credenciados. Expedida Recomendação que foi acatada. Irregularidade sanada.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001861-0**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Partes: Ministério Público e Município de Ponte Serrada.

Conclusão: Inquérito Civil. Representação para apurar eventual desvio de função da servidora Fernanda Jantara de Moraes contratada temporariamente, para o cargo de agente comunitário de saúde, mas que vem exercendo o cargo de fiscal da Vigilância Sanitária no Município de Ponte Serrada. Irregularidades sanadas. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002278-0**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Bom Jesus.

Conclusão: Inquérito Civil. Representação por possível irregularidade na convocação do Processo Seletivo n. 001/2022, para a vaga de professor de Ensino Fundamental no Município de Bom Jesus. Ministério Público expediu Recomendação. Município de Bom Jesus acatou a Recomendação. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002612-1**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Flavia de Camargo.

Conclusão: Inquérito Civil. Representação por suposta prática de furto pela servidora pública municipal Flávia de Camargo, em desfavor de sua colega Geny Strada Tomasi, no ambiente de trabalho, no Município de Vargeão. Arquivamento do presente Inquérito Civil por celebração de Acordo de Não Persecução Civil. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000011-3**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Lajeado Grande.

Conclusão: Inquérito Civil. Representação por possíveis irregularidades na aplicação das provas objetivas e alterações nas regras do edital quanto à qualificação exigida para os cargos, referente ao Concurso Público n. 002/2023, ocorrido no Município de Lajeado Grande. Recomendação acatada. perda do objeto por anulação do Concurso Público pelo Município. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004811-5**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Faxinal dos Guedes.

Objeto: apurar possível descumprimento da Lei de Acesso à Informação do Setor de Recursos Humanos do Município de Faxinal dos Guedes.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001111-0**

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/3/2024

Partes: Secretaria do Planejamento Territorial e a Comissão Permanente de Vistoria de Construções Passíveis de Demolição do Município de Garopaba.

Objeto: apurar suposta negligência deliberada por parte da Secretaria Municipal do Planejamento Territorial de Garopaba e da Comissão Municipal Permanente de Vistoria de Construções Passíveis de Demolição.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001112-1**

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/3/2024

Parte: Vision Show Ltda.

Objeto: apurar eventual dano ambiental em encosta de morro e área de preservação permanente no Bairro Bom Retiro, Município de Paulo Lopes, para implantação de uma fábrica de fogos de artifício.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00195684-0**

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**coletividade.

A coletividade fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta da investida Jovelina Pasini Schneider, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 3674-3801, e-mail Meleiro01PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Mezari, 128, Fórum de Meleiro, Centro, Meleiro-SC - CEP 88920-000 Telefone: (48) 3537-8318, E-mail: Meleiro01PJ@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:**procedimento instaurado para apurar a prática do delito de parcelamento do solo urbano. Promoção de arquivamento parcial. Atipicidade da conduta em relação a uma das investigadas.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 20/2/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00026347-0 SIG E 5011198-94.2024.8.24.0023 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jeniffer Caroline Caetano Parra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 25/1/2024

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001253-1**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/3/2024

Parte: Município de Pinhalzinho.

Objeto: averiguar as condições de acessibilidade no Centro de Educação Infantil Amigo da Infância Ireno José Matte, no Centro de Educação Infantil Professora Léa Wolschick e no acesso ao ginásio da Escola Municipal José Teobaldo Utzig, todos educandários do Município de Pinhalzinho.

Membro do Ministério Público: Edisson de Melo Menezes

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 36/2024 E À DOAÇÃO N. 126/2023

Resumo do Processo n. 2023/025741, referente à Baixa Patrimonial n. 36/2024, de bens diversos do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 126/2023, para Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, com Delegacia de Polícia da Comarca de Caçador, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS